



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1334 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.03.16.0002

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 9:00 horas, em sessão pública, reuniu a Comissão Permanente de Licitação de Carnaubais, para análise técnica e parecer dos documentos e projetos de vendas apresentados pelas pessoas físicas interessadas a participarem do certame. Não compareceu nenhum licitante presencialmente, apenas por meio de protocolo os envelopes de habilitação e proposta. Iniciado os trabalhos, e constatada neste ato os protocolos e registrada em seguida, conforme especificações constante na peça editalícia: 1. TEREZINHA DA SILVA DANTAS, CPF: 008.941.544-27, RG: 001.532.607, Projeto de Assentamento Cavaco, Carnaubais/RN, 2. JOSÉLIA FONSECA DE MENDONÇA OLIVEIRA, CPF: 762.385.394-35, RG: 002.278.194, Rua do melões, Carnaubais/RN, 3. ELIZETE DA SILVA DANTAS, CPF: 813.810.424-49, RG: 1.532.606, Projeto de Assentamento Cavaco, Carnaubais/RN, 4. FRANCISCA ANTÔNIA MARQUES DE MELO, CPF: 009.738.184-

50, RG: 002.251.574, Rua Pedro Tomas de Andrade, Carnaubais/RN, 5. FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO FONSECA, CPF: 021.774.704-39, RG: 001.499.247, Rua Francisco Borja Filho, Carnaubais/RN, 6. FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO, CPF: 913.578.884-49, RG: 001.450.163, Rua Pedro Tomas de Andrade, Carnaubais/RN, 7. GENILSON ALVES DANTAS, CPF: 878.878.354-53, RG: 001.305.862, Sítio Santo Antônio, Assu/RN, 8. LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF: 050.477.034-95, RG: 002.995.668, Sítio Santo Antônio, Assu/RN, 9. FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA, CPF: 069.451.164-17, RG: 002.504.720, Sítio Santo Antônio, Assu/RN.

Abertas as propostas financeiras foram distribuídos os produtos entre os participantes, isso considerando a prioridade dos grupos individuais locais sobre os individuais não locais, conforme planilha em anexo.

Em relação ao item maracujá a comissão permanente de licitação observou que dois fornecedores individuais, especificamente ELIZETE DA SILVA DANTAS e FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO cotaram o referido item, uma cota de 800 e a outra de 282 respectivamente. A comissão verificando no edital que o quantitativo para o item é de 800, dividiu a cota relacionada ao item Maracujá de forma que ficou definido uma cota de 518 para ELIZETE DA SILVA DANTAS e uma cota de 282 para FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO.

A comissão observou que no projeto de vendas de FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA no produto polpa de acerola consta um erro na quantidade do produto, (300) em relação ao preço total, (R\$ 2.000,00), o que se

percebe que a quantidade correta seria 200, sendo um erro sanável.

E nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a homologação e adjudicação.

Carnaubais, 04 de Outubro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU
PRESIDENTE

GERLLANY ADELINO ARAUJO FELINTO
MEMBRO

TAB.1

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 286/2021- GAB 15 de Outubro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Srª. **Marília de Oliveira Araújo**, para ocupar o Cargo Comissionado de Procurador(a) Geral do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 287/2021- GAB 15 de Outubro de 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Srª. **Fabiana Freitas Santos**, do Cargo Comissionado de Assistente de contabilidade, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 288/2021- GAB 15 de Outubro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Srª. **Fabiana Freitas Santos**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Técnica Contábil, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 289/2021- GAB 15 de Outubro de 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Humberto Lima**, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar na Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e assistência Social.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2021.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 290/2021- GAB 15 de Outubro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Humberto de Lima**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Recreação, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2021.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ESPAÇO EM BRANCO

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 291/2021 15 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 15/10/2021, e com termino em 15/04/2022, ao Servidor(a) a Sra. JOELMA MARQUES DOS SANTOS COSTA. Com Matrícula 014576-9, CPF: 913.584.694-15, com admissão no Cargo de ASG em 26 de Setembro de 1995 lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

TAB 1.

FORNECEDORES INDIVIDUAIS LOCAIS											
TEREZINHA DA SILVA DANTAS				JOSÉLIA FONSECA DE MENDONÇA OLIVEIRA				ELIZETE DA SILVA DANTAS			
PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR	PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR	PRODUTO	VALOR UNIT	QUANT	VALOR
POLPA DE ACEROLA	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00	POLPA DE ACEROLA	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00	MARACUJÁ	6,58	518	R\$ 3.408,44
POLPA DE CAJU	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00	POLPA DE CAJU	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00				
POLPA DE GOIABA	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00	POLPA DE GOIABA	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00				
POLPA DE CAJÁ	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00	POLPA DE CAJÁ	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00				
FRANCISCA ANTÔNIA MARQUES DE MELO				FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO FONSECA				FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO			
PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR	PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR	PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR
POLPA DE ACEROLA	R\$ 10,00	685	R\$ 6.850,00	POLPA DE ACEROLA	R\$ 10,00	800	R\$ 8.000,00	PIMENTÃO	R\$ 5,75	200	R\$ 1.150,00
POLPA DE CAJU	R\$ 10,00	1000	R\$ 10.000,00	POLPA DE GOIABA	R\$ 10,00	400	R\$ 4.000,00	COENTRO	R\$ 10,00	150	R\$ 1.500,00
MELANCIA	R\$ 3,15	1000	R\$ 3.150,00	POLPA DE CAJÁ	R\$ 10,00	800	R\$ 8.000,00	JERIMUM	R\$ 3,66	500	R\$ 1.830,00
								BANANA	R\$ 3,25	2000	R\$ 6.500,00
								MELÃO	R\$ 3,58	2000	R\$ 7.160,00
								MARACUJÁ	R\$ 6,58	282	R\$ 1.855,56
FORNECEDORES INDIVIDUAIS NÃO LOCAIS											
FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA				GENILSON ALVES DANTAS				LEANDRO RAFAEL PINTO			
PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR	PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR	PRODUTO	VAL UNIT	QUANT	VALOR
BANANA	R\$ 3,25	1000	R\$ 3.250,00	JERIMUM	R\$ 3,66	302	R\$ 1.105,32	BANANA	R\$ 3,25	1000	R\$ 3.250,00
BATATA DOCE	R\$ 4,08	800	R\$ 3.264,00	BANANA	R\$ 3,25	1000	R\$ 3.250,00	MELÃO	R\$ 3,58	335	R\$ 1.199,30
POLPA ACEROLA	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00	MAMÃO	R\$ 3,58	500	R\$ 1.790,00	BATATA DOCE	R\$ 4,08	490	R\$ 1.999,20
POLPA CAJU	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00	BATATA DOCE	R\$ 4,08	800	R\$ 3.264,00	POLPA ACEROLA	R\$ 10,00	400	R\$ 4.000,00
POLPA CAJÁ	R\$ 10,00	602	R\$ 6.020,00	POLPA ACEROLA	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00	POLPA CAJU	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00
CEBOLA BRANCA	R\$ 6,00	200	R\$ 1.200,00	POLPA CAJU	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00	POLPA CAJÁ	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
TOMATE	R\$ 6,33	200	R\$ 1.266,00	POLPA GOIABA	R\$ 10,00	259	R\$ 2.590,00	TOMATE	R\$ 6,33	245	R\$ 1.550,85